



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº316/ 2019/DG - Manaus, 8 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2º inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação conforme Memorando nº 181/2019/SETIC, para aquisição de Certificado Digital tipo **A1 SSL ICP-BRASIL**, constante na **MA- 11009/2019**.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **RODRIGO SOUSA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário- Apoio Especializado- Tecnologia da Informação - Chefe do Núcleo de Desenvolvimento - Classe – C- Padrão – 11- Função- FC-06, (Integrante Demandante), **ALEXANDRE MAGNO DA SILVA GAMA**, Analista Judiciário – Apoio Especializado- Tecnologia da Informação, Assistente-Chefe da Seção de Segurança da Informação- Classe: B- Padrão- 6- Função- FC-03, (Integrante Técnico), e **HELDER DE ALMEIDA D'AVILA**, Técnico Judiciário – ADM- Assistente-Chefe da Seção de Pesquisa e Desenvolvimento- Classe- A- Padrão- 5, Função- FC-03, (Integrante Administrativo), para **comporem a Equipe de Planejamento da Contratação**, em cumprimento à Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), para aquisição de certificado digital **A1 SSL ICP BRASIL**, constante na **MA- 11009/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral- TRT11ª Região